



40 ANOS

PGE · SC

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 161 - DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis Ordinárias.....	2
Decretos.....	2

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Leis Ordinárias.....	4
Decretos.....	4

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portarias.....	6
Pareceres.....	7

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Alisson de Bom de Souza
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS
Sérgio Laguna Pereira

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 18.521

3 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera os arts. 7º e 19 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.522

7 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 18.523

10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para denominar Olívio Machado, o trecho (planejado) da Rodovia SC-284: entroncamento SC-114 (p/ Palmeira) (km 113,8) – entroncamento BR-116 (Correia Pinto) (km 140,0). ([Inteiro teor](#))

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.239

31 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.240

31 DE OUTUBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.241

31 DE OUTUBRO DE 2022

Regulamenta os arts. 21 e 22 da Lei nº 18.302, de 2021, a fim de dispor sobre a convenção de arbitragem e a previsão de cláusula de mediação. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.242

31 DE OUTUBRO DE 2022

Introduz as Alterações 4.579 a 4.584 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.243

31 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.244

31 DE OUTUBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis atingidos pelo acréscimo da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.245

31 DE OUTUBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que

menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.246

3 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.248

4 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.249

4 DE NOVEMBRO DE 2022

Exclui do Plano Rodoviário Estadual (PRE), aprovado pelo Decreto nº 759, de 2011, o trecho Entroncamento BR-280 - Entroncamento Rua Feliciano Bortolini, da Rodovia SC-110, localizado na área urbana do Município de Jaraguá do Sul. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.250

4 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.251

7 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.252

7 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.253

7 DE NOVEMBRO DE 2022

Introduz a Alteração 4.590 no RICMS/SC-01, que atualiza o código NCM contido nos itens 1 a

5 da tabela presente na Seção LXVIII do Anexo 1 do Regulamento. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.256

8 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.257

8 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.258

8 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.259

8 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.260

8 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.261

8 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.262

8 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta a Lei Complementar nº 801, de 2022, que dispõe sobre a promoção das praças militares estaduais e estabelece outras provi-

DECRETOS

dências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.264

10 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.265

10 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.266

10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.267

10 DE NOVEMBRO DE 2022

Introduz as Alterações 4.586 a 4.589 no RICMS/SC-01. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.269

14 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.270

14 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta o art. 17 da Lei nº 18.302, de 2021, a fim de estabelecer as hipóteses a serem obrigatoriamente submetidas à prévia deliberação do Grupo Gestor de Governo (GGG) para a realização de acordos judiciais e o reconhecimento de direitos no âmbito administrativo. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.271

14 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.272

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.273

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.274

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.275

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.276

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.277

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.278

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.279

17 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.287

18 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar aquisição de imóveis no Município de Florianópolis. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.291

21 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.292

21 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.293

21 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta a substituição de cargos comissionados e funções de confiança nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.294

21 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório (AEDEP) dos servidores da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.295

21 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.296

21 DE NOVEMBRO DE 2022

Introduz a Alteração 4.591 no RICMS/SC-01. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.297

23 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.299

24 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o selo social "Rede Laço" no Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.300

24 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 1.485, de 2018, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.301

24 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.302

24 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.303

24 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.307

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.308

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.309

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.310

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município

que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.311

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Regulamenta o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA-SC), instituído pela Lei nº 12.911, de 2004, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.312

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de aquisição, por doação ou desapropriação, total ou parcial, amigável ou judicial, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.313

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.314

25 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 2.317

28 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 14.464

1º DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo federal a doar 20 (vinte) viaturas operacionais MBB 1418 revitalizadas ao Exército Paraguaio. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.465

9 DE NOVEMBRO DE 2022

Transforma Funções Gratificadas (FG) em Cargos Comissionados de Direção (CD) e Cargos Comissionados de Gerência Executiva (CGE) destinados à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.466

16 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Lei nº 14.125, de 10 de março de 2021, que “dispõe sobre a responsabilidade civil relativa a eventos adversos pós-vacinação con-

tra a Covid-19 e sobre a aquisição e distribuição de vacinas por pessoas jurídicas de direito privado”. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.467

16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.468

16 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para ampliar o período de vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC); e revoga parte de dispositivo da Lei nº 14.156, de 1º de junho de 2021. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.469

16 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 27.094.524.171,00 (vinte e sete bilhões, noventa e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e um reais), para o fim que especifica. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.470

16 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei de Defesa da Concorrência), para prever novas disposições aplicáveis à repressão de infrações à ordem econômica. ([Inteiro teor](#))

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 11.248

1º DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional, nos termos do disposto no art. 73, caput, inciso V, alínea “d”, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 11.249

9 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o procedimento de oferta de créditos líquidos e certos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, nos termos do disposto no § 11 do art. 100 da Constituição. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 11.250

9 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 11.251**9 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.051, de 9 de outubro de 2019, que institui o Colégio de Ouvidores do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.252**9 DE NOVEMBRO DE 2022**

Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.253**9 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.254**9 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança, e o Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, que regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.255**9 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, que regulamenta a licença para tratamento de saúde, de que tratam os art. 202 a art. 205 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.256**16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017, para prorrogar o processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.257**16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.258**16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.802, de 17 de setembro de 2021, que regulamenta o reconhecimento e a regularização de obrigações por parte da União. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.259**18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, que regulamenta a análise de impacto regulatório, de que tratam o art. 5º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 6º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e o Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal para atender ao Anexo II ao Protocolo ao Acordo de Comércio e Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América Relacionado a Regras Comerciais e de Transparência, promulgado pelo Decreto nº 11.092, de 8 de junho de 2022. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.260**22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.261**22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 8.365, de 24 de novembro de 2014, que institui a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT, e o Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, para prorrogar os trabalhos da CEEXT, e remaneja e transforma cargos em comissão. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.262**22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai, nos termos do disposto no art. 73, caput, inciso V, alínea "d", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.263**22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do disposto no art. 73, caput, inciso V, alínea "d", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.264**24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Institui o Comitê Consultivo do Cadastro Nacional dos Prestadores de Serviços Turísticos. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.265**24 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a instituição do Comitê de Classificação de Imóveis Ferroviários. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.266**25 DE NOVEMBRO DE 2022**

Altera o Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, que dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.267**29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. [\(Inteiro teor\)](#)

DECRETO Nº 11.268**29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde, nos termos do disposto no art. 73, caput, inciso

PORTARIAS

PORTARIA GAB/PGE Nº 136/2022

27.10.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelos incisos II e III do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria GAB/PGE 132, de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Procuradora do Estado Vanessa Valentini como coordenadora do Núcleo de Ações Coletivas e de Interesses Difusos (NUACO), vinculado à Procuradoria do Contencioso (PROCONT) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 137/2022

03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 2º da Portaria GAB/PGE 043/21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado de atuar no Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) o Procurador do Estado Marcelo Luís Koch.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 7 de novembro de 2022.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 138/2022

03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e conforme o disposto no art. 30 do Anexo I do Decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG), os seguintes Procuradores:

I - Alisson de Bom de Souza;

II - João Carlos Castanheira Pedroza;

III - Ligia Janke; e

IV - Marcelo Luís Koch.

Parágrafo único. Ficam cessados os efeitos das designações anteriores ao início de vigência desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 139/2022

03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, considerando o disposto no art. 3º da Portaria GAB/PGE 047/21,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar no Núcleo de Apoio ao Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina (NuPPI), no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes Procuradores:

I - Alisson de Bom de Souza, como Coordenador;

II - André Doumid Borges;

III - Leticia Arantes Silva; e

IV - Marcos Alberto Titão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE Nº 88/2022, de 13.05.2022.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 140/2022

03.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do art. 40 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina, de que trata a Portaria GAB/PGE Nº 91/2022, passando a ser composta pelo Procurador do Estado Alisson de Bom de Souza, em substituição ao Procurador do Estado Sérgio Laguna Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 141/2022

09.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 9289/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLEBER ROSSO BICCA, matrícula nº 0950212-2-01, para responder cumulativamente pela função gratificada de

GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular, ANDRE BASTOS, matrícula nº 0956119-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 16/11/2022 a 26/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 142/2022

11.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelos incisos I e II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão para Administração do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento (FUNJURE), os Procuradores do Estado Thiago Aguiar de Carvalho e Zany Estael Leite Júnior, e os ocupantes dos cargos de Procurador-Geral do Estado, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos e Corregedor-Geral, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº 56, de 29 de junho de 1992.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação até 02.05.2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB/PGE Nº 85/2022, de 02.05.2022.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 143/2022

14.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 9364/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Gustavo Ferrer Monteiro Diogo, matrícula nº 954.770-3-01, para responder pela função gratificada de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível FG-2, da PGE, em substituição a titular, Gigliola Araujo Siqueira da Costa, matrícula nº 954.014-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 16/11/2022 a 5/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIAS

PORTARIA GAB/PGE Nº 144/2022

23.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e de acordo com o que consta dos autos PGE 9539/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fernando Mangrich Ferreira, matrícula nº 329.049-2-02, Subcorregedor de Autarquias e Fundações Públicas, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, nível DGE, da PGE, em substituição ao titular, Ederson Pires, matrícula nº 319.682-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 5/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 145/2022

22.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso ii, alínea “a”, item 3 do decreto nº 1.860, de 18 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão do Concurso público para ingresso de servidores na Procuradoria-Geral do Estado de que trata a portaria GAB/PGE nº 99/2022, passando a ser composta pelo procurador do Estado Fernando Mangrich Ferreira, em substituição ao procurador do Estado Ederson Pires.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 146/2022

23.11.2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelos incisos i e xxi do art. 7º da lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º o art. 12 da portaria GAB/PGE nº 45/2020, de 22 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12.....

.....

.....

§ 5º nas situações em que o Procurador-Chefe se encontrar em estágio probatório, as respectivas avaliações serão realizadas pelo Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos.”

(NR)
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LAGUNA PEREIRA

Procurador-Geral do Estado

PARECERES

PARECER Nº 450/2022

Referência: SCC 15568/2022

Assunto: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei n. 110.6/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Eduardo Melo Cavalcanti Silva

Ementa: Pedido de diligência. Projeto de Lei n. 0110.6/2022 que “Acrescenta §3º ao art. 120 e altera o caput do art. 122 da Lei n. 17.292, de 2017, que ‘consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência, com intuito de assegurar o direito à meia-entrada, nos estabelecimentos que especifica, ao acompanhante da pessoa com deficiência.’” Constitucionalidade formal. Competência legislativa concorrente (CRFB, art. 24, XIV; CESC, art. 10, XIV). Tema afeto à proteção e integração social das pessoas com deficiência. Inexistência de iniciativa privativa. Constitucionalidade material. Proposta em consonância com o dever imposto ao Poder Público de adoção de medidas para garantir o acesso à cultura às pessoas com deficiência e seus atendimentos prioritários. Mera consolidação de comandos preexistentes no ordenamento, nos mesmos moldes da já editada Lei Federal n. 12.933/2013. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.

PARECER Nº 451/2022

Referência: PGE 8431/2022

Assunto: Prorrogação. Contratos. Serviços de Natureza Contínua

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Interessado: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Ementa: ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. VIGÊNCIA. PRORROGAÇÃO. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA. Prorrogação do prazo de vigência de contrato administrativo de prestação de serviços de natureza contínua, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93. Possibilidade jurídica.

PARECER Nº 452/2022

Referência: PGE 6524/2022

Assunto: Análise do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-PGE. Prorrogação de prazo de vigência

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Interessados: Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Orbenk Administração e Serviços Ltda

Autor: Eduardo Melo Cavalcanti Silva

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. 13º Termo Aditivo. Prorrogação de prazo de vigência. Contrato nº 005/2018-PGE. Previsão Contratual. Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Serviço contínuo. Disponibilidade orçamentária e financeira. Viabilidade jurídica.

PARECER Nº 453/2022

Referência: SCC 15636/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 22/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada(o): Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Marcos Alberto Titão

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei n. 022/2022, que “Dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no sistema prisional do Estado e estabelece outras providências”. Normas gerais sobre contratações públicas. Necessária observância. Competência legislativa privativa da União. Inconstitucionalidade formal orgânica. Sugestão de veto integral.

PARECER Nº 454/2022

Referência: SCC 15641/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 315.6/2022, que altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências”

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Evandro Régis Eckel

Ementa: Autógrafo de Projeto de Lei nº 315.6/2022, que “Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei

PARECERES

nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências”. Ajustes de recursos de emendas impositivas não executadas por impedimento técnico insuperável. CESC/89, art. 120, § 12. Ausência de vícios de inconstitucionalidade.

PARECER Nº 455/2022

Referência: SCC 15926/2022

Assunto: Autógrafo do Projeto de Conversão em Lei da Medida Provisória n. 0255/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada(o): Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autor: Marcos Alberto Titão

Ementa: Autógrafo. Projeto de Conversão em Lei n. 0255/2022, que “Altera os arts. 7º e 19 da Lei n. 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências”. Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade. Sugestão de sanção.

PARECER Nº 456/2022

Referência: PGE 6700/2022

Assunto: Solicitação de análise de minuta de termo de Dispensa de Licitação e do Contrato.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Interessado: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A (CIASC).

Autor: Zany Estael Leite Júnior

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação. Hipótese de contratação direta com fundamento no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei nº 8.666, de 1993. Aprovação Jurídica.

PARECER Nº 457/2022

Referência: PGE 949/2022

Assunto: Procedimento de licitação. Pregão eletrônico. Análise de recurso

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Interessado: UP Mobiliário Corporativo EIRELI

Autor: Silvio Varela Junior

Ementa: Administrativo. Procedimento de licitação. Pregão eletrônico. Aquisição de cadeiras pelo Sistema de Registro de Preços. Análise do Recurso apresentado por empresa participante do certame. Regularidade do procedimento. Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Recomendação de indeferimento do recurso.

PARECER Nº 459/2022

Referência: PGE 8463/2022

Assunto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº

019/2020-PGE.

Origem: Procuradoria-Geral do Estado (PGE)

Interessados: Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda.

Autor: Evandro Régis Eckel

Ementa: Administrativo. Contrato n. 019/2020, de Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação. Termo Aditivo. Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses. Necessidade de manutenção continuada dos serviços. Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993. Existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira. Previsão contratual. Inexistência de óbices jurídicos à subscrição.

PARECER N. 461/2022

Referência: SEA 1718/2021

Assunto: Cessão de Uso de imóvel. Encaminhamento de informações exaradas pela SEA em resposta à diligência da COJUR/PGE

Origem: Secretaria de Estado da Administração (SEA)

Interessado: Associação dos Servidores do Departamento Estadual de Infraestrutura - Deinfra de Tubarão (ASDERT)

Autor: Eduardo Melo Cavalcanti Silva

Ementa: Direito Administrativo. Bens Públicos. Cessão de uso gratuito de bem imóvel para Associação de Servidores. ASDERT. Inexistência de vedação pelas Constituição Federal de 1988 e Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989. Lei Estadual n. 6.745/85 (Estatuto dos Servidores). Mera Diretriz. Condicionada à autorização legislativa. Exigências. Individualização do bem e da pessoa beneficiada. Disposição sobre as obrigações de cada parte. Elaboração de um termo de cessão de uso de bem imóvel. ASDERT - entidade não assistencial. Viabilidade, desde que demonstrado que a cessionária pode desempenhar e assumir obrigações de manutenção e/ou melhorias do espaço, além de garantir também a utilização do bem em benefício da comunidade escolar. Hipótese de sobreposição de interesses - chamamento público.

PARECER Nº 462/2022

Referência: SEA 5701/2021

Assunto: Análise de minuta de projeto de lei que altera o artigo 2º da Lei n. 14.833, de 11 de agosto de 2009, que autoriza concessão de imóvel no Município de Palhoça, à Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina (ABEPOM).

Origem: Secretaria de Estado da Administração (SEA)

Interessado: Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - ABEPOM

Autor: Eduardo Melo Cavalcanti Silva

Ementa: Direito Administrativo. Bens Públicos.

Projeto de lei que altera o artigo 2º da Lei n. 14.833/2009. Concessão de uso gratuita para a Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina - ABEPOM. Ampliação do objeto e finalidade da concessão. Inviabilidade, uma vez que não demonstrada a presença de interesse público com a proposta de ampliação (alteração) do objeto da concessão.

PARECER Nº 465/2022

Referência: SCC 15567/2022

Assunto: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei Complementar n. 15.567/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Autor: Evandro Régis Eckel

Ementa: Pedido de diligência. Projeto de Lei Complementar n. 15.567/2022, que “Altera o art. 4º da Lei Complementar n. 575, de 2012, que ‘Cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento e estabelece outras providências’, para incluir entre as funções institucionais da Defensoria Pública a de atuar nas demandas em que será parte o nascituro, para defesa dos seus direitos”. Competência concorrente. CRFB, art. 24, XIII; CESC/89, art. 10, XIII). Competência da União para dispor sobre normas gerais relativas à organização das Defensorias Públicas dos Estados. CRFB, art. 61, § 1º, II, “d”. Inconstitucionalidade formal orgânica. Vício de iniciativa parlamentar. CESC/89, art. 50, § 2º, V. Autonomia administrativa e financeira das Defensorias Públicas. CRFB, art. 134, §§ 1º, 2º e 4º; CESC/89, art. 104, § 1º. Inconstitucionalidade formal subjetiva.

PARECER Nº 476/2022

Referência: SCC 17108/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei n. 323/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autora: Letícia Arantes Silva

Ementa: Autógrafo. Projeto de Lei n. 323/2022, que “Cria o Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina e dispõe sobre as instituições de datas e eventos alusivos”. Legalidade e constitucionalidade. Ausência de óbices jurídicos à sanção governamental.

PARECER Nº 477/2022

Referência: SCC 00009764/2022

Assunto: Consulta acerca da possibilidade de uso compartilhado de bem público

Origem: Secretaria da Casa Civil (SCC)

Interessado: Secretaria de Estado da Educa-

ção (SED)

Autora: Júlia Esteves Guimarães

Ementa: Direito Administrativo e eleitoral. Bem Público. Consulta acerca da possibilidade de “uso compartilhado” do anfiteatro da EEB Araranguá pelo Estado de Santa Catarina e pelo Município de Araranguá. Possibilidade jurídica, desde que não configure cessão de uso. Complexidade da matéria. Lei Complementar no 317, de 2005, art. 4º, § 3º c/c arts. 6º, VII, e 8º, III, do Decreto estadual no 724, de 2007. Remessa dos autos à PGE.

PARECER Nº 478/2022

Referência: SCC 16899/2022

Assunto: Pedido de diligência ao Projeto de Lei n. 259.4/2022

Origem: Casa Civil (CC)

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

Autora: Letícia Arantes Silva

Ementa: Pedido de Diligência ao Projeto de Lei n. 259.4/2022, de origem parlamentar, que “Altera a Lei n. 18.337, de 2022, que ‘Dispõe sobre o Programa Time da Defesa, de ação interdisciplinar, com o objetivo de prevenir e refutar qualquer tipo de violência escolar e doméstica, abuso sexual e o uso de drogas nas escolas estaduais de rede pública e adota outras providências’, com fim de prever aulas de autodefesa feminina”. Constitucionalidade formal orgânica. Competência concorrente do Estado para legislar com a União sobre a proteção da infância e da juventude (art. 24, XV, da CF/88 e art. 10, XV, da CE/SC). Constitucionalidade formal subjetiva. Ausência de violação ao princípio da separação dos poderes e à iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo (art. 61, §1º, CF/88 e art. 50, §2º, da CE/SC). Projeto que densifica política pública de proteção à infância e à juventude a ser ordinariamente implementada pelo Poder Público. Constitucionalidade material. Ausência de óbices constitucionais e legais que prejudiquem o regular andamento da proposição legislativa.